



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.988, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, a abrir Crédito Adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), autorizada pela Lei Municipal n.º 1.315, de 29 de Dezembro de 2010, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão	21	PREV-JACI	
Unidade	001	PREV-JACI	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	0026	Gestão Política de Previdência Social	
Projeto/Atividade	2.002	Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3	Outras Despesas Correntes	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 142.000,00
Órgão	21	PREV-JACI	
Unidade	001	PREV-JACI	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub Função	846	Encargos Especiais	
Programa	0026	Gestão Política de Previdência Social	
Projeto/Atividade	0013	Contribuições ao Pasep – Programa Pat. Servidor Publico	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3	Outras Despesas Correntes	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	47	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 7.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 149.000,00</b>

Artigo 2º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação Parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão	21	PREV-JACI	
-------	----	-----------	--



## **Estado de Mato Grosso**

### **Prefeitura Municipal de Jaciara**

Unidade	001	PREV-JACI	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	0026	Gestão Política de Previdência Social	
Projeto/Atividade	2.002	Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3	Outras Despesas Correntes	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	03	PENSÕES	RS 10.000,00
Elemento	05	SALARIO FAMILIA DE SEGURADOS	R\$ 20.000,00
Elemento	09	SALARIO FAMILIA	R\$ 9.000,00
Elemento	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 90.000,00
Elemento	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 10.000,00
Elemento	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 149.000,00</b>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**

Em, 17 de Novembro de 2.011

**MAX JOEL RUSSI**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**MAX JOEL RUSSI**

Prefeito Municipal